MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 59, de 17 de agosto de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Profa. Dra. Joana Elisa Röwer** como Coordenadora de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748605** e o código CRC **2FB22F77**.

Referência: Processo nº 23282.012447/2023-11 SEI nº 0748605